



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
澳門保安部隊高等學校
Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

20.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao CPSP e ao CB

Matriz da Inspeção Médica

1. Objectivo: Apreciar a robustez e o estado geral de saúde do candidato e aferir da sua compatibilidade com as exigidas para a função a desempenhar nas Forças de Segurança de Macau.

2. Fundamentos de inspeção:

1. As declarações prestadas, por cada candidato, em impresso próprio a ser fornecido pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, doravante designada por ESFSM, relativas aos seus antecedentes clínicos pessoais e familiares.

2. A alínea c) do n.º1 do artigo 104.º da Portaria n.º 93/96/M de 15 de Abril que aprova o Regulamento da ESFSM – o requisito da altura mínima (1,63 metros para o sexo masculino e 1,55 metros para o sexo feminino) e o Anexo B, a que se refere o n.º 3 do artigo 114.º da mesma Portaria.

3. O anexo A, a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º13/2002.

4. Tendo em conta a diferença entre os critérios constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 104.º e Anexo B, ambos do Regulamento da ESFSM, e os constantes do Anexo A do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, portanto, são fixados os seguintes critérios na sequência de ponderação de natureza desses diplomas referidos:

1) Altura, mínima de 1,63 metros para o sexo masculino e 1,55 metros para o sexo feminino;

2) Perímetro torácico em pausa respiratória superior a 1/2 altura e a diferença entre essa pausa e a inspiração profunda nunca inferior a 5 centímetros;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
澳門保安部隊高等學校
Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

3) Capacidade ventilatória (prova espirométrica) nunca inferior a 3 litros para o sexo masculino e 2,5 litros para o sexo feminino;

4) Acuidade visual não corrigida não inferior a 14/10 para a soma da acuidade dos dois olhos, não podendo ser num deles inferior a 6/10, acuidade visual normal após correcção com óculos ou lentes de contacto;

5) Análise de HBSAG dentro da normalidade.

3. Notas complementares:

1. Na 1ª fase de inspecção médica, os candidatos devem ser portadores dos documentos e artigos abaixo referenciados:

1) Declaração de antecedentes clínicos pessoais, hereditários e familiares devidamente preenchida;

2) Original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM;

3) Boletim Individual de Vacinações ou Conta Única e Cartão de Utente (cartão dourado);

4) Os candidatos que usam lentes para correcção de visão, devem ser portadores dos óculos ou lentes de contacto que normalmente usam e devem, também, trazer o estojo das respectivas lentes.

2. Caso os candidatos estejam doentes no dia da comparência à inspecção médica, devem informar os funcionários in loco, e marcam uma nova data para a inspecção depois de ser verificado pelo médico in loco que não podem ser inspecionados por motivo de doença;

3. Caso os candidatos não possam comparecer à inspecção médica por motivo de doença, devem apresentar o atestado médico justificativo da falta à Junta de Saúde do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
澳門保安部隊高等學校
Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Exame de Admissão, no prazo de 3 dias, a contar do dia seguinte àquele em que a inspecção tenha lugar. Caso sejam atendidas as razões invocadas, é marcada uma nova data de inspecção;

4. A falta na nova data marcada implica exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo;

5. Os candidatos devem dormir bem, fazer uma alimentação correcta e fazer exercícios físicos, a fim de manter um melhor estado para a inspecção;

6. Na 2ª fase de inspecção médica, os candidatos devem ser portadores do original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM e do Cartão de Utente (cartão dourado ou Conta Única);

7. Os candidatos forem sujeitos à recolha de sangue, não podem na noite anterior comer e beber (depois de 24H00) (só podem beber água). Apenas podem comer normalmente depois da recolha de sangue.

8. A fim de evitar o resultado da análise da radiografia ao peito, os candidatos devem ficar de pé, perto do dispositivo de irradiação, apoiando o queixo sobre o aparelho de irradiação e tirando as roupas do tronco (incluindo o colar), quando fizerem a radiografia ao peito.

9. Na altura da recolha de urina, os candidatos do sexo feminino se estiverem em período de menstrual, devem informar os funcionários, a fim de marcar uma data adequada para efectuar a recolha.